



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.604, DE 13 DE MAIO DE 1997.

Autoriza a abertura de Crédito
Suplementar no valor de R\$
230.000,00.-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO
LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo
102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a
Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964, que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É autorizado o Executivo Municipal abrir
um Crédito Suplementar no valor de R\$230.000,00 (duzentos e
trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamen-
tárias:

0201.03.07.020.2002.3120-Material de Consumo	R\$	10.000,00
0201.03.07.020.2002.3132-Outros Servs. e Encarg.	R\$	10.000,00
0204.05.60.023.2006-3132-Outros Servs. e Encarg.	R\$	40.000,00
0301.03.07.021.2008.3120-Material de Consumo	R\$	6.000,00
0301.03.07.021.2008.3132-Outros Servs. e Encarg.	R\$	16.000,00
0401.03.08.032.2013.3120-Material de Consumo...	R\$	2.000,00
0401.03.08.032.2013.3132-Outros Servs. e Encarg.	R\$	4.000,00
0601.10.07.021.2026.3120-Material de Consumo...	R\$	10.000,00
0601.10.07.021.2026.3131-Rem. Servs. Pessoais ...	R\$	1.000,00
0604.10.58.021.2029.3120-Material de Consumo...	R\$	30.000,00
0605.16.88.534.2030.3120-Material de Consumo ..	R\$	25.000,00
0701.04.07.021.2031.3120-Material de Consumo...	R\$	3.000,00
0701.04.07.021.2031.3132-Outros Servs. e Encarg.	R\$	2.000,00
0702.04.18.112.2033.3120-Material de Consumo...	R\$	5.000,00
0702.04.18.112.2033.3132-Outros Servs. e Encarg.	R\$	2.000,00
0703.04.18.112.2034.3120-Material de Consumo...	R\$	4.000,00
0704.13.75.427.2036.3120-Material de Consumo...	R\$	3.000,00
1001.10.60.021.2045.3132-Outros Servs. e Encarg.	R\$	2.000,00
1003.10.60.325.2047.3120-Material de Consumo...	R\$	50.000,00
1101.03.07.021.2051.3120-Material de Consumo...	R\$	3.000,00
1101.03.07.021.2051.3132-Outros Servs. e Encarg.	R\$	2.000,00
T o t a l	R\$	230.000,00.

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

- 2 -

.....

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do ' Cr dito Suplementar constante do artigo anterior as seguintes dota es or ament rias:

0401.03.08.032.1044.4120	- Equip.e Mat.Perman.	R\$ 6.000,00
0502.08.42.188.1017.4110	- Obras e Instala�es..	R\$ 20.000,00
0601.10.57.316.1029.4110	- Obras e Instala�es..	R\$ 20.000,00
0605.16.88.534.1034.4120	- Equip.e Mat.Perman.	R\$ 15.000,00
0701.04.14.077.1037.4110	- Obras e Instala�es	R\$ 6.000,00
0701.04.07.021.1036.4120	- Equip.e Mat.Perman.	R\$ 1.000,00
0701.04.10.111.1038.4120	- Equip.e Mat.Perman.	R\$ 4.800,00
0702.04.18.110.1309.4120	- Equip.e Mat.Perman.	R\$ 5.000,00
0705.04.18.111.1077.4120	- Equip.e Mat.Perman.	R\$ 450,00
0705.04.18.111.1077.4110	- Obras e Instala�es	R\$ 950,00
0805.13.75.428.1051.4110	- Obras e Instala�es	R\$100.800,00
1003.10.60.325.1062.4110	- Obras e Instala�es	R\$ 15.000,00
1003.10.60.325.1062.4120	- Equip.e Mat.Perman.	R\$ 1.000,00
1003.10.60.325.1067.4110	- Obras e Instala�es	R\$ 32.000,00
1005.10.60.327.1065.4120	- Equip.e Mat.Perman.	<u>R\$ 2.000,00</u>
T o t a l		R\$230.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposi es em contr rio, esta Lei entrar  em vigor na data de sua publica o.-

Sant'Ana do Livramento, 13 de maio de 1997.



Glênio Lemos
GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Solimar Charopen
SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Secret rio M.de Administra o